+ obras



+ turismo

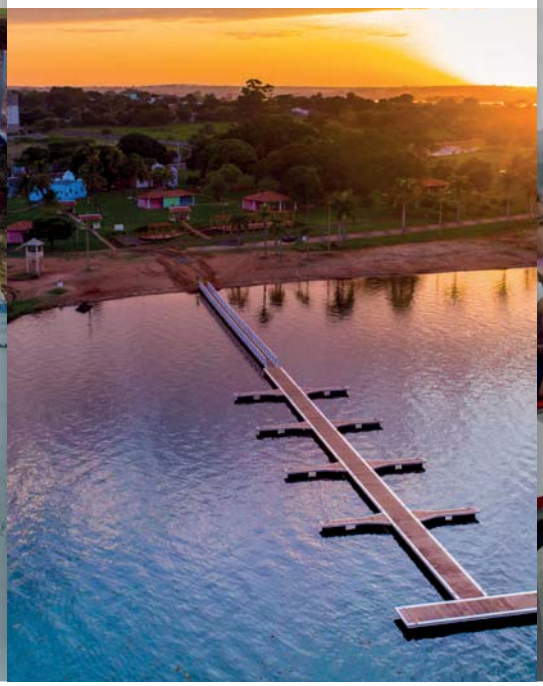

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 · Ano X | Edição nº 2371

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023
Ano X | Edição nº 2371

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 12
Outros Atos 12
Poder Legislativo 13
Outros Atos 13



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

LEI Nº 5.027, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ratifica as alterações realizadas no contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP e dá outras providências.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do Artigo 12-A da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas por meio da Emenda modificativa aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 10 de fevereiro de 2023 ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP, firmado entre este Município e o Consórcio Público CIENSP, mediante autorização da Lei Municipal nº 4.277, de 5 de novembro de 2013.

Art. 2º. O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo - CIENSP com as alterações promovidas pela Emenda Modificativa integrante do Anexo I desta Lei, está publicado no Diário Oficial Eletrônico do CIENSP - DOEC na edição nº 206 de 02 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 08 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

.....

DECRETO Nº 6.343, DE 14º DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Torna público a homologação dos selecionados no chamamento público n. **001**/2023 – Edital de Audiovisual, da Lei Paulo Gustavo, lei complementar n. 195/2022, do município”.*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a lista de selecionados do Chamamento Público N. 001/2023 - Edital de Audiovisual, da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar n. 195/2022.

PROPONENTE AUDIOVISUAL	CPF/CNPJ	CATEGORIA	VALOR
Wesley Junio da Silva Larangeira	342xxx598-27	Videoclipe	R$ 27.823,17
Marcelo Alves Cerdan	137xxx738-33	Videoclipe	R$ 27.823,17
Luiz H. da Conceição de Souza	368xxx208-03	Videoclipe	R$ 27.823,17
Maria C. Mota de Brito da Silva	292xxx358-88	Videoclipe	R$ 27.823,17
Letícia Vitória C. Coutinho de Oliveira	401xxx168-82	Video 1 minuto	R$ 1.000,00
Guilherme Oliveira de Fátima	102xxx196-43	Vídeo 1 minuto	R$ 1.000,00
Ítalo Bruno de Oliveira Cochito	355xxx988-88	Vídeo 1 minuto	R$ 1.000,00

Gilson dos Santos	067xxx168-92	Vídeo 1 minuto	R$ 1.000,00
Naian Lucas Lopes	432xxx828-35	Documentário	R$ 10.000,00
Diego Henrique Rodrigues	xx0815920001-xx	Cinema Itinerante	R$ 29.996,32
Elson Francisco Bonifácio	xx4268580001-xx	Oficina Produção audiovisual	R$ 15.060,08

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14º de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.345, DE 14º DE DEZEMBRO DE 2023.

*"Torna público a homologação dos selecionados no chamamento público n. **002**/2023 – Edital Demais Áreas com Contrapartida, da Lei Paulo Gustavo, lei complementar n. 195/2022, do município".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a lista de selecionados do Chamamento Público N. 002/2023 - Edital Demais Áreas com Contrapartida, da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar n. 195/2022

PROPONENTE DEMAIS ÁREAS	CPF/CNPJ	CATEGORIA	VALOR
Lia Maura dos Santos Calestini	137xxx698-xx	PREMIAÇÃO	R$ 2.857,14
Antonio Marcos de Freitas	078xxx408-xx	PREMIAÇÃO	R$ 2.857,14
Júlio Cesar Marcondes Plens	355xxx178-xx	PREMIAÇÃO	R$ 2.857,14
Paulo R. Farinha de Souza	341xxx158-xx	PREMIAÇÃO	R$ 2.857,14
Flávia Sayuri Koba Farinha	398xxx288-xx	PREMIAÇÃO	R$ 2.857,14
Mário Cesar Irikura	xx3872350001-xx	PREMIAÇÃO	R$ 2.857,14
Wilson da Silva	078xxx018-xx	PREMIAÇÃO	R$ 2.857,14

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14º de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.345, DE 14º DE DEZEMBRO DE 2023.

*"Torna público a homologação dos selecionados no chamamento público n. **003**/2023 – Edital Demais Áreas Premiações, da Lei Paulo Gustavo, lei complementar n. 195/2022, do município".*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a lista de selecionados do Chamamento Público N. 003/2023 - Edital Demais Áreas -

Premiações, da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar n. 195/2022

PROPONENTE DEMAIS ÁREAS	CPF/CNPJ	CATEGORIA	VALOR
Lia Maura dos Santos Calestini	137xxx698-xx	PREMIAÇÃO	R$ 2.857,14
Antonio Marcos de Freitas	078xxx408-xx	PREMIAÇÃO	R$ 2.857,14
Júlio Cesar Marcondes Plens	355xxx178-xx	PREMIAÇÃO	R$ 2.857,14
Paulo R. Farinha de Souza	341xxx158-xx	PREMIAÇÃO	R$ 2.857,14
Flávia Sayuri Koba Farinha	398xxx288-xx	PREMIAÇÃO	R$ 2.857,14
Mário Cesar Irikura	xx3872350001-xx	PREMIAÇÃO	R$ 2.857,14
Wilson da Silva	078xxx018-xx	PREMIAÇÃO	R$ 2.857,14

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14º de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.340, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.950 de 21 de dezembro de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa a saber:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17 122 0039 2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 007 .....R$ 5.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17 512 0040 2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 042 .....R$ 15.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17 512 0041 2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo
Ficha 057 .....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 40.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transferência da seguinte dotação orçamentária:
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
17 122 0039 2070 000 – Manutenção do Gabinete do Diretor
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
Ficha 010 .....R$ 5.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
17 512 0040 2074 000 – Manutenção de Água Produzida
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
Ficha 044 .....R$ 15.000,00
Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.06 – Sistema de Esgoto
17 512 0041 2077 000 – Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
Ficha 059 .....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.341, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

"Homologa a Resolução nº 183, de 1º de dezembro de 2023 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 183, de 1º de dezembro de 2023, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto;

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 183, de 1º de dezembro de 2023, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, que dispõe sobre o reajuste das tarifas de água, taxa de coleta de tratamento de esgotos sanitários e de penalidades devidas às infrações contra o Regulamento do SAAE do município da Estância Turística de Pereira Barreto.

Parágrafo único. A Resolução referida no "*caput*" deste Artigo passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.342, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

"Homologa a Resolução nº 184, de 1º de dezembro de 2023, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 184, de 1º de dezembro de 2023, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto;

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 184, de 1º de dezembro de 2023, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, que dispõe sobre prestações de serviços para ligação de Água, Esgoto Sanitário e outros serviços.

Parágrafo único. A Resolução referida no *"caput"* deste Artigo passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.301, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12885 em 27 de outubro de 2023, formulada por Osvaldo Ferreira de Lima, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Osvaldo Ferreira de Lima**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 43796-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2020 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 04/12/2023 a 02/01/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.304, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 13042 em 31 de outubro de 2023, formulada por Leandra Martins de Souza Beteti, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Leandra Martins de Souza Beteti,** portadora da cédula de identidade RG nº 30.256.551-6, matrícula funcional GP/nº 52329-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo 8 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 23/04/2018 a 22/04/2023 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 11/12/2023 a 09/01/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.308, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Designação de Gestor e Responsável Técnico ".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores Adriano Ortega de Brito, Contador desta Prefeitura Municipal, inscrito no CRC.1SP 1690 96/O-0, e Kiyoshi Madokoro, Engenheiro Civil, devidamente habilitado desta Prefeitura Municipal, inscrito no CREA sob o nº 060.127.347/D/SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Francisco Vidal Martins ", 7 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.309, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 13973 em 24 de novembro de 2023, formulada por Osmarina Duarte da Silva, no qual requer o saldo remanescente da compensação de tributos na Licença Prêmio, correspondente a 19 (dezenove) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 19 (dezenove) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Osmarina Duarte da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 43869, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais/Limpeza), lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/05/2010 a 02/05/2015 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 15/12/2023 a 02/01/2024,** sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.310, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 13468 em 13 de novembro de 2023, formulada por Jorge Alves, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Jorge Alves,** portador da cédula de identidade RG nº [redacted]-4, matrícula funcional GP/nº 15962-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Esportes e Lazer 4 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/03/2014 a 05/03/2019 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 18/12/2023 a 1º/01/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra

.....

PORTARIA Nº 22.313, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 14454 em 6 de dezembro de 2023, formulada por Silvana Tenorio dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Silvana Tenorio dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.631.461-8, matrícula funcional GP/nº 53414, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais - Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16/07/2013 a 15/07/2018 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 03/01/2024 a 01/02/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.314, DE 8 DE DEZEMBRO 2023.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias do servidor público municipal Adagoberto Alves de Matos Nascimento estavam agendadas para o período de 21/11/2023 a 20/12/2023, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 392, de 8 de dezembro de 2023, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias do servidor acima identificado, em razão de atestado médico superior de 15 dias, devendo ser encamihado ao INSS para fins de auxíio doença, a partir do dia 28 de novembro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para o servidor público municipal **Adagoberto Alves de Matos**, portador da cédula de identidade RG nº 33.714.897-1, matrícula funcional nº 53727-1, por apresentação de atestado médico superior a 15 das, devendo se encamihado ao INSS para fins de auxílio doença, a partir do dia 28 de novembro de 2023, conforme Memorando nº 392, de 8 de dezembro de 2023.

Art. 2º A chefia imediata do servidor deverá conceder 23 (vinte e três) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de dezembro de 2023.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.315, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Antonio Bonin de Souza, protocolado nesta municipalidade sob o nº 13683, em 16 de novembro de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Antonio Bonin de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], lotado no cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula Funcional nº 56448-1, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 13683/2023, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a partir do dia **4 de dezembro de 2023, após o expediente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retraotivos a 4 de dezembro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de dezembro de 2023.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 8695/2023

OBJETO: Repasse de verbas pela PREFEITURA a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE PEREIRA BARRETO - ACEP, para a realização do 60º BOM-ODORI.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida dispensa em favor da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE PEREIRA BARRETO - ACEP**, cadastrada no CNPJ sob o n. º 53.970.372/0001-07 totalizando R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de julho de 2023.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 8265/2023

PROCESSO Nº 8695/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE PEREIRA BARRETO - ACEP

CNPJ: 53.970.372/0001-07

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE PEREIRA BARRETO - ACEP, para a realização do 60º BON-ODORI.

Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Vigência: 27/07/2023 a 27/10/2023

Data: 27 de julho de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Outros Atos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 024/2023

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: *JOÃO CARLOS AVELLAR LTDA*

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Construção do Leito de Secagem na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, no município de Pereira Barreto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2023 a 06/07/2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 388.016,00 (trezentos e oitenta e oito mil e dezesseis reais).

Pereira Barreto/SP, 07 de dezembro de 2.023.

Mauro André Martins
Diretor

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: DANIEL RODRIGUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO: VIRGÍLIO TRENTIN

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA E SECRETARIADA PELO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A **PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS",** DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

ANTERIOR, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MENSAGEM Nº 66/2023**, RECEBIDA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 86/2023** QUE "**DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** O PROJETO FOI ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DAS MOÇÕES Nº'S: 33 E 34, DE PESAR,** DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN - AS MOÇÕES FORAM OFICIADAS ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 32/2023, DE APLAUSOS,** AOS COMPONENTES DA COMPANHIA DE DANÇA CID CHAGAS, DE AUTORIA DO VEREADOR WALTER CAMPOS DE SOUZA, EM DISCUSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES WALTER BIG, VIRGÍLIO TRENTIN, GILBERTO MARQUES E LI CARVALHO, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ENTREGA DAS MOÇÕES. APÓS PASSOU-SE À **LEITURA DOS PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS Nº'S 82, 85** E AO **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023** E EM SEGUIDA À **ORDEM DO DIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023** QUE "**ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 02/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DA MESA

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DA CÂMARA, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 69/2023** QUE **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024", EM DISCUSSÃO EM 2º TURNO, EM VOTAÇÃO EM 2º TURNO, APROVADO POR UNANIMIDADE EM 2º TURNO COM AS EMENDAS APRESENTADAS. PROJETO DE LEI Nº 82/2023** QUE **"RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO – CIENSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 85/2023** QUE **"DÁ DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO SAÚDE LOCALIZADO NA AV. D. PEDRO II, AO LADO DA UBS DR. JOSÉ ALEXANDRINO FILHO"**, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. OS PROJETOS APROVADOS FORAM ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE:** USOU A TRIBUNA LIVRE O VEREADOR GILBERTO MARQUES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS"**, DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 144/2023

OFICIE-SE
S.S. 11/12/2023
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a poda de árvores na Rua Pará, defronte à Creche Municipal Sossego da Mamãe, onde há um ponto de ônibus, além de melhoria na iluminação pública do local.

JUSTIFICATIVA: Defronte à creche, do outro lado da rua, existe um ponto de ônibus, muito utilizado por trabalhadores da usina Santa Adélia. Mas, de acordo com motoristas dos ônibus que fazem o transporte destes trabalhadores, os galhos das árvores plantadas no passeio público impedem os coletivos de se aproximarem do ponto para fazer a parada, tendo que parar no meio da rua. Isso acaba atrapalhando o trânsito. Além disso, a iluminação do ponto de ônibus é insuficiente, havendo necessidade de se instalar outro poste ou melhorar a eficiência dos que já existem lá.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 06 de dezembro de 2023

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

PROTOCOLO 609/2023 - 06/12/2023 15:26

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



PROTOCOLO 609/2023 - 06/12/2023 15:26

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

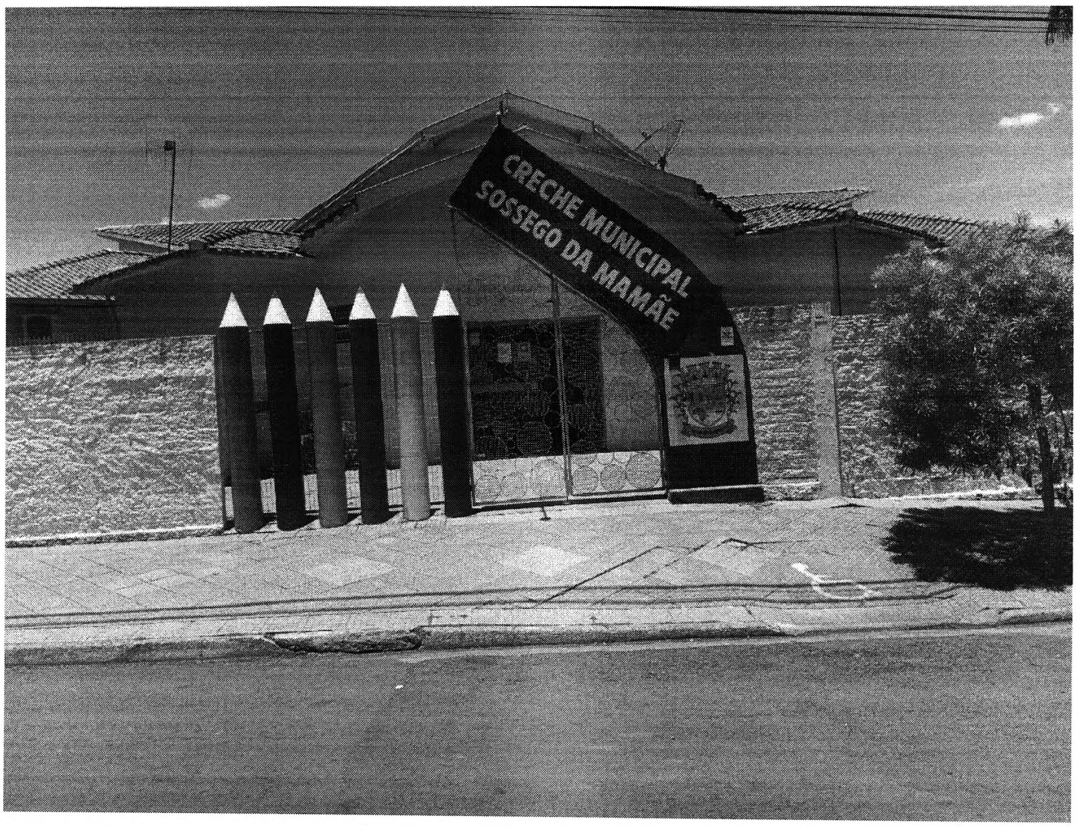

PROTOCOLO 609/2023 - 06/12/2023 15:26

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



PROTOCOLO 609/2023 - 06/12/2023 15:26

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

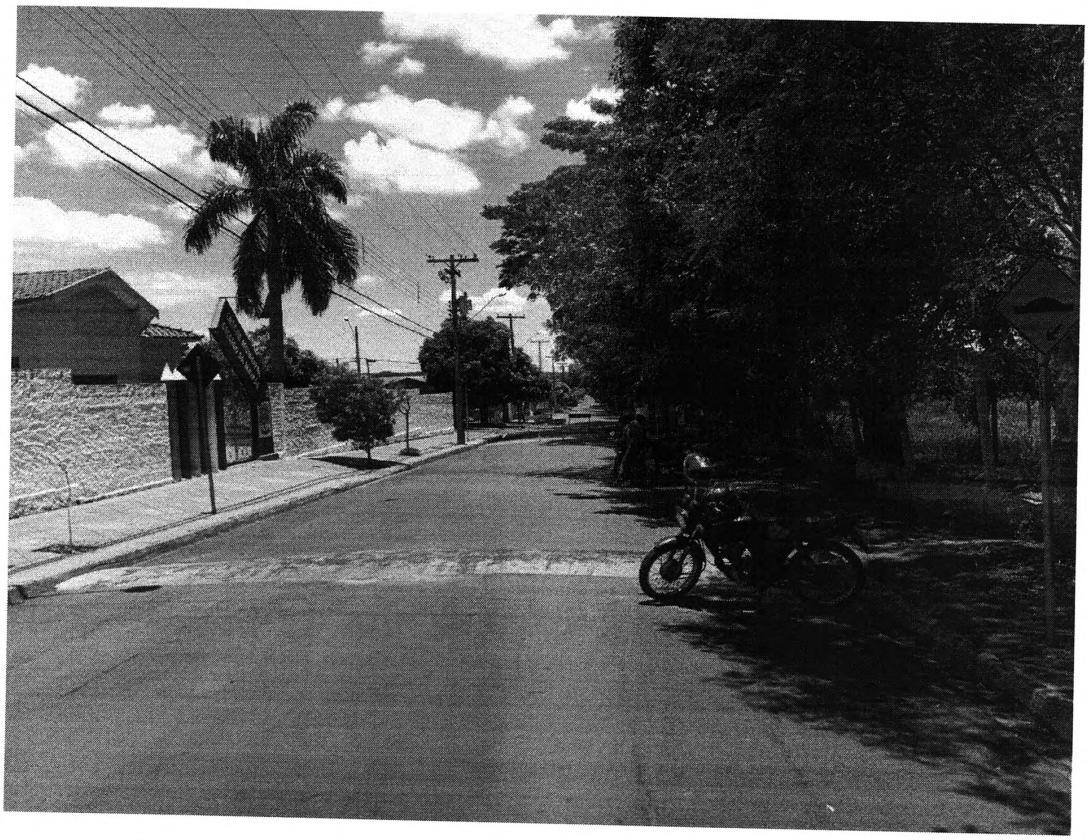

PROTOCOLO 609/2023 - 06/12/2023 15:26

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 145/2023

OFICIE-SE
S.S., 12/12/2023
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a reforma do muro da Creche Rose Fachini, no sentido de estender a altura do mesmo.

JUSTIFICATIVA: Pais de alunos estão preocupados com a segurança de seus filhos. Acontece que o muro que protege a creche é muito baixo, facilitando a entrada de pessoas sem autorização. Atualmente, com esta onda de invasões em escolas, o Poder Público tem que se antecipar aos problemas e fazer sua parte, que é garantir a segurança das crianças e dos servidores que trabalham na creche.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 11 de dezembro de 2023.

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA
Vereador do Cidadania

PROTOCOLO 621/2023 - 11/12/2023 14:04

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 028/2023

S.s 14/12/2023
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☐ Unanimidade
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao casal José Nogueira e Dalva Rodrigues Oliveira Nogueira, pelo excelente trabalho de plantio de árvores na Avenida Humberto Liedtke.

José e Dalva, há muitos anos, vêm cuidando do canteiro central da avenida, plantando árvores e flores, e dedicando seu tempo no cultivo. Para a rega, carregam água em baldes e regadores, desde onde moram, na Rua Risaburo Murai, até a avenida, para que as plantas se desenvolvam com vigor.

Já plantaram mais de cento e cinquenta árvores desde então, colaborando não só com o aspecto visual da Avenida humberto Liedtke mas também com a natureza, demonstrando sua preocupação em minimizar os efeitos das mudanças climáticas e com o bem-estar da comunidade. Mais árvores significa um ar mais limpo, mais umidade, mais sombra e, por consequência, mais conforto para quem anda pelas ruas.

Sem dúvida o casal José e Dalva Nogueira merece o reconhecimento da comunidade pereira-barretense por esta ação em prol de todos os cidadãos.

Requeiro (emos) ainda que esta moção seja entregue pessoalmente aos homenageados em sessão da Câmara Municipal.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 15 de novembro de 2023.

LI CARVALHO
Vereadora do União Brasil

PROTOCOLO 557/2023 - 15/11/2023 17:15

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 066/2023

S.s 11 / 12 / 2023
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja o Projeto de Lei 088/2023, que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração com a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto e dá outras providências", apreciado e votado em regime de urgência especial.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 11 de dezembro de 2023

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA
Vereador do Cidadania

PROTOCOLO 624/2023 - 11/12/2023 14:52

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 067/2023

S.s 11 / 12 / 2023
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja o Projeto de Lei 089/2023, que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração com a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto e dá outras providências", apreciado e votado em regime de urgência especial.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 11 de dezembro de 2023.

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA
Vereador do Cidadania

PROTOCOLO 625/2023 - 11/12/2023 14:53

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Daniel Rodrigues da Silva (Sodinha)
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br